



**DECRETO Nº 158/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 198.445,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Anulação de Dotações (cancelamento):**

R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

**II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**III - Anulação de Dotações (transferência):**

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**IV - Excesso de Arrecadação:**

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**V - Superávit Financeiro:**

R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso IV**, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos:  
00102 – FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino.

**Art. 4º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso V**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF; e

01062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde.

**Art. 5º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II, III, IV e V**, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.





# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 158/2024

**Art. 6º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de outubro de 2024.

  
**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2150 - Decreto nº 158/2024 de 23/10/2024

Página:1

Autorização: 1955 Lei ordinária		Escopo	Nº	Ano
		Lei Orçamentária Anual - LOA	1272	2023
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	174.340,00	69.840,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	19.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	85.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	15.000,00	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	15.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	9.105,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	9.105,00	
<b>Despesa</b>				
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acréscimo	500,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Abertura		
04.122.0030.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E				
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
610 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	3.000,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1250 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	2.340,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
26.452.0050.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	1.000,00	
05.005 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		Abertura		
26.452.0050.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1491 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo	12.500,00	
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA		Abertura		
26.782.0050.2021 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1501 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	50.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1980 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
1981 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	35.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2060 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	35.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2070 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		



# Município de Cantagalo - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

06	SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		6.105,00
10.301.0060.2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Superávit Financeiro Vinculado		
2062	01062 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		5.000,00
08.244.0070.2036	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2580	10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		5.000,00
08.244.0070.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
2780	10010 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - 10010				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		6.000,00
08.244.0070.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2940	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		500,00
08.244.0070.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Abertura		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA				
2960	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Anulação		30.000,00
12.122.0080.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3460	00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Anulação		13.000,00
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Transferência		
3490	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002	DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Acréscimo		13.000,00
12.361.0080.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência		
3650	00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Anulação		19.500,00
12.365.0080.2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Abertura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3820	00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.005	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ E ESPECIAL		Anulação		20.340,00
12.365.0080.2046	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		Abertura		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
3840	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações		
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.007	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Acréscimo		15.000,00
12.361.0080.2049	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4042	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação		





# Município de Cantagalo - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:3

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	2.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4050 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	2.000,00
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
12.361.0080.2049 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Transferência	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4080 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00
08.008 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Abertura	
13.392.0081.2050 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4230 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação	2.500,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
4410 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo	2.500,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura	
27.813.0090.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Transferência	
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
4430 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo	6.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4590 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO	Acréscimo	1.000,00
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO	Abertura	
20.606.0100.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - AGRICULTURA, PECUÁRIA,		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4620 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	2.000,00
11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
23.661.0110.2064 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Anulação	2.000,00
11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
23.661.0110.2064 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL	Transferência	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
5000 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Acréscimo	2.000,00
12.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.0102.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5140 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações	
13 SECRETARIA DE URBANISMO	Acréscimo	3.000,00
13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0050.2070 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5280 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507		
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superávit Financeiro	



# Município de Cantagalo - 2024

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 4

13 SECRETARIA DE URBANISMO	Acréscimo	15.000,00
13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Abertura	
15.452.0050.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5390 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações


## Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	174.340,00	69.840,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	174.340,00	69.840,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	85.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	85.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	19.500,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	19.500,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	15.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real -	0,00	15.000,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	---	9.105,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	Superáv it Financeiro Vinculado	0,00	9.105,00 #



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 169/2024 – SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

PAGINA 01

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CPF: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2024**

**EMENTA - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À IGREJA PENTECOSTAL VOZ DA LIBERTAÇÃO EM CRISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a título de Cessão de Direito Real de Uso uma área parcial de 300m<sup>2</sup> da matrícula 5.894, localizado na Rua Otávio Muzolon, no Município de Cantagalo-PR à Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo.


**Art. 2º** - O imóvel destina-se as atividades e construção relacionadas a Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo.

**Art. 3º** - A Concessão de que trata o Artigo 1º será pelo prazo de 10 (dez anos) a contar da data da assinatura do Termo de Cessão de Uso, autorizado pela presente Lei, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que se mantenha a destinação do objeto.

**Art. 4º** - A presente concessão é intransferível e sem ônus a entidade, extinguindo-se em caso de cessação das atividades da Igreja Pentecostal Voz da Libertação em Cristo ou desvio de finalidade dos objetos da concessão fixados no artigo 2º.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o desvio da finalidade, o imóvel objeto desta Concessão reverterá ao patrimônio Público.


**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CPF: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJURSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: 42(3636)-1185  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 158/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 198.445,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

**I - Anulação de Dotações (cancelamento):**  
R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

**II - Anulação de Dotações (alteração de fonte):**  
R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**III - Anulação de Dotações (transferência):**  
R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

**IV - Excesso de Arrecadação:**  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).


**V - Superávit Financeiro:**  
R\$ 9.105,00 (nove mil cento e cinco reais).

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso IV, serão utilizados recursos por excesso de arrecadação da fonte de recursos: 00102 - FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino.

**Art. 4º** - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso V, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos: 00507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF; e 01062 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde.

**Art. 5º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III, IV e V, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone: 42(3636)-1185  
www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 158/2024**

**Art. 6º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de outubro de 2024.

**JOÃO KONJURSKI**  
Prefeito Municipal



